

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do Art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14/02/2013, e atender as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

**GILBERTO GUEIROS DA SILVA**  
Diretor-Presidente da RIOTRILHOS

Id: 2435171

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO GERENTE  
DE 27/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-070002/012886/2022** - PAULO AYRTON LOPES DE ARAÚJO, Técnico em Laboratório, matrícula 2700770-7, Id 2148046-0. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Militar datada de 24/08/1979, relativo ao período 15/01/1974 a 17/12/1974, no total de 333 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2435095

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI - E-02/1742/2011- JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CRUZ**, ID Funcional n.º 19323662 - **HOMOLOGO** a concessão definitiva (Mestrado) a partir de 01.11.2022, do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 5.772, de 29 junho de 2010, a servidor abaixo relacionado, com base no parecer da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 de maio de 2011.

Id: 2434871

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-020007/000496/2020** - **RATIFICO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 24, inciso XVI, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, no valor de R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais), prestação de serviços de Hospedagem de Mensageria Eletrônica, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2435128

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO DIRETOR- GERAL**

**PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 142 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A 4 X 4 TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº SEI-020007/002271/2022.**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 044/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a 4 x 4 Terraplanagem Construções e Serviços Ltda. Processo nº SEI-020007/002271/2022.

**MEMBROS:**  
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;  
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.  
**SUBSTITUTOS:**  
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 508.1932-1.

**Art. 2º** - Designar como Gestor do Contrato nº 044/2022, o servidor Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional nº 4463330-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 28 de outubro de 2022

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

**PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 143 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº SEI-020007/002296/2022.**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 043/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Loctech Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -Epp - Processo nº SEI-020007/002296/2022.

**MEMBROS:**  
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;  
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;  
**SUBSTITUTOS:**  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010;  
Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional nº 4463330-0.

**Art. 2º** Designar como Gestor do Contrato de nº 043/2022, o servidor Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 28 de outubro de 2022

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2435126

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 28/10/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-020006/000461/2022 - HOMO-LOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (PE) nº 12/2022, para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), em favor da empresa SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.226.120/0001-02, itens 01 a 19, valor total de R\$ 26.166,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais).

Id: 2435363

**FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 28/10/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-020006/000125/2022- HOMO-LOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (PE) nº 04/2022, para aquisição de material de limpeza, em favor das empresas: 1) B R PAPER - COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ nº 41.913.430/0001-81, itens 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 26 e 27, valor de R\$ 8.388,44; VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.055.671/0001-50, itens 02, 20 e 22, valor R\$ 5.886,00; AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 09.102.265/0001-75, itens 17 e 23, valor R\$ 6.222,00; GOLDEN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 38.489.025/0001-73, itens 01, 06, 07 e 18, valor R\$ 15.931,00 e INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVES - EIRELI, CNPJ nº 34.894.910/0001-87, item 25, valor R\$ 9.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 45.427,44 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2435359

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

**ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SECEC Nº 231 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO QUE MENCIONA.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-180007/000392/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Associação Teatral Casa Grande para proceder ao acompanhamento da execução e da fiscalização do termo objeto dos autos.

**Art. 2º** - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma, sob presidência do primeiro

- Taydara Araújo Morais Bezerra Gusmão - ID: 4438106-9

- Julia Campos - ID: 51350807

- Fabio Henrique Pigliasco Ferreira - ID 50074105

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022

**DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS**  
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2435302

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-150001/014578/2022 - RECONHEÇO** a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no inciso VI, art. 2º do Decreto nº 47.240, de 31 de agosto de 2020, referente a serviços de publicidade, no valor de R\$ 2.915,36 (dois mil novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), conforme Ofício SECC/SUBCOM Nº 10/2022, tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo nº SEI-150001/014578/2022.

Id: 2435144

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
28/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180002/000076/2020** - Com base no que consta das informações da Comissão de Seleção constante dos autos do presente administrativo, em especial o documento SEI 41809798, **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público 002/2022, declarando como vencedora a entidade Associação dos Amigos de Guilherme Araujo, inscrita sob o CNPJ 14.377.968/0001-46.

Id: 2435274

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-310003/000531/2022** - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **aprovo** com ressalvas a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA referente ao exercício de 2020.

Id: 2435193

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26.10.2022**

**PROCESSO Nº SEI-310003/003011/2021** . Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **aprovo** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO referente ao exercício de 2020.

Id: 2435194

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 635 DE 24 DE OUTUBRO 2022**

**ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-23/001/521/2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica suprimida a expressão "em caráter provisório" do ato do Secretário de Estado, publicado no DOERJ de 01/07/2015, de concessão de auxílio-adoção a Augusto Cesar de Avellar Filho, servidor estadual, matrícula 00-0078239-1, lotado na Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPJM, em razão da adoção de Samuel Guarino de Avellar, com fulcro no artigo 3º, d da Lei Estadual nº 3.499/2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

**JÚLIO CESAR SARAIVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2435040

**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 636 DE 25 DE OUTUBRO 2022**

**INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-31/003/1237/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indeferir o auxílio adoção requerido pelo servidor estadual Helcio Meire Conde Junior, ID Funcional 5502780, matrícula 00-0299082-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em razão da guarda provisória dos adolescentes Guilherme de Paula e Kauân Vinicius de Paula, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelos artigos 6º, II e 9º, I da Lei Estadual nº 3.499/2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

**JÚLIO CESAR SARAIVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2435041

**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 637 DE 25 DE OUTUBRO 2022**

**INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram conferidas, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-310003/002502/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Instituir, no âmbito da Subsecretaria de Gestão do SUAS, a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos.

**Art. 2º** - Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público, abaixo mencionados, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015.

**Presidente**  
Marcelo Prado  
ID 5000412-3

**Membro**  
Pedro Lelio Gama Agudão  
ID 2013424-0

**Membro**  
Simone de Moraes Genuncio  
ID 5133491-7

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão de Seleção:

I - receber os documentos de habilitação e as propostas de trabalho apresentadas pelas candidatas, e, em seguida, analisar e declarar a